



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2025**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 16ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO C. DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 15ª sessão ordinária de 21 (vinte e um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JULGAMENTOS:**

**1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA:**

**1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0628741-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WESLEY SOUSA CARNEIRO. Paciente: ROBERCIO PINHEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Wesley Sousa Carneiro, OAB/CE nº 48.568, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.

**Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

**1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0628603-21.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE. Paciente: NAYLSON DA SILVA FELIPE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

**Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

**1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0628887-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EYMARD BEZERRA MAIA FILHO. Paciente: JOSÉ RODRIGUES RAMOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

**Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, mas com determinação ex officio para que o MM. Juiz da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio providencie, no prazo de 05 (cinco) dias, a extração da guia de recolhimento provisória do sentenciado para o fim de adequação da prisão*

*preventiva com o regime semiaberto fixado na Sentença, se por outro motivo não estiver preso, nos termos do voto da Desa. Relatora".* 1.4 – **Habeas Corpus** Nº 0629201-72.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: ROMÁRIO FERREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.5 – **Habeas Corpus** Nº 0629241-54.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. GLEICIANE DA SILVA INOCENCIO. Paciente: VALMICÉLIO RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem, conferindo ao paciente a liberdade provisória, mediante aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto da Relatora”.* 1.6 – **Habeas Corpus** Nº 0629366-22.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora”.* 1.7 – **Habeas Corpus** Nº 0629557-67.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO KASSIANO HANDLEY FERNANDES SIQUEIRA. Paciente: RAIMUNDO AURILAN DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, mas com recomendação ao MM. Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu para que empreenda todos os esforços a fim de que o Júri agendado para o dia 27/01/2026 seja, de fato, realizado se possível, sem adiamento, nos termos do voto da Relatora”.* 1.8 – **Habeas Corpus** Nº 0629425-10.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. VIRGÍLIO PAULINO SOARES. Paciente: ANTÔNIO JAILSON PEREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Relatora”.* 1.9 – **Habeas Corpus** Nº 0629458-97.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ERONILSON DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem, conferindo ao paciente a liberdade provisória, mediante aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto da Relatora”.* 1.10 – **Habeas Corpus** Nº 0629711-85.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: F. G. H. S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora”.* 1.11 – **Habeas Corpus** Nº 0629301-27.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO QUEIROZ. Paciente: J. A. V. S. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA

FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.12 – Habeas Corpus Nº 0629331-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NETO. Paciente: FRANCISCO GILIARDY SANTANA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.13 – Habeas Corpus Nº 0629454-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI. Paciente: VICTOR MANUEL LOUREDO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Alécio Farias Gomes Badalamenti, OAB/CE nº 44.161, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus Nº 0629602-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CARLOS OLIVEIRA DE BRITO. Paciente: FRANCISCO DOUGLAS ARAÚJO BARROS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.15 – Habeas Corpus Nº 0629430-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAFAEL COELHO RODRIGUES LIMA. Paciente: FRANCISCO BRENO ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Rafael Coelho Rodrigues Lima, OAB/CE nº 44.636, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, com recomendação à autoridade coatora para que adote providências para o imediato exame de admissibilidade da denúncia, nos termos do voto da Relatora*”. **1.16 – Habeas Corpus Nº 0629610-48.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, RAFAEL RAMON SILVA LIMA UCHOA E PRISCILA COELHO MARQUES. Paciente: ALAN CÉSAR MACÁRIO PINHEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu da ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora*”. **1.17 – Habeas Corpus Nº 0629550-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO VICTOR TARGINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Relatora*”. **1.18 – Habeas Corpus Nº 0629630-39.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DAVID FERNANDES SOUSA PORTELA. Pacientes: A. de B. A. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. David Fernandes Sousa Portela, OAB/CE nº 23.299, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.19 – Habeas Corpus Nº 0629371-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PABLO KELLERMANN LOPES BARROS. Paciente: CAIO VIEIRA CUNHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. Pablo Kellermann Lopes Barros, OAB/CE nº 46.497, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, nesta extensão, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora*”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0629586-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BENÍCIO PEDROSA DO NASCIMENTO. Paciente: GERLEY GERALDO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.21 – Habeas Corpus Nº 0629627-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: FRANCISCO ROMÉRIO RENAN FREIRE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Relatora*”. **1.22 – Habeas Corpus Nº 0629688-42.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOSÉ ITAEL NUNES ALVES E ADVA. MARIA LOPEZ DE ARAÚJO. Paciente: ELIONAY DAVID SANTANA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.23 – Habeas Corpus Nº 0629695-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: PAULO LUCAS COSTA DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Relatora*”. **1.24 – Habeas Corpus Nº 0000637-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ERASTÓTENES COSTA DOS SANTOS. Paciente: J. J. P. C. Impetrado: J. de D. da 10ª V. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, com imposição de medidas cautelares alternativas, nos termos do voto da Relatora*”. **1.25 – Habeas Corpus Nº 0629406-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: D. S. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de I. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”. **1.26 – Habeas Corpus Nº 0629487-50.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ VALDIR DE CASTRO MOURA NETO. Paciente: K. D. da S. B. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA

FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem impetrada em habeas corpus, na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora*”.

**1.27 – Habeas Corpus Nº 0628611-95.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VANDERLEI KALBUSCH. Paciente: MARIA DA PAZ DE JESUS ARAUJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e concedeu a ordem impetrada em Habeas Corpus, nos termos e condições estabelecidas no voto do Relator*”.

**1.28 – Habeas Corpus Nº 0627986-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA SIMONE REINALDO DE SOUSA. Paciente: RIVALDO PEREIRA JANUARIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus, para conceder-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator*”.

**1.29 – Habeas Corpus Nº 0628001-30.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, para denegá-la, nos termos do voto do Relator*”.

**1.30 – Habeas Corpus Nº 0628083-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Paciente: ALEX CAMPELO BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do pedido de habeas corpus, mas para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator*”.

**1.31– Habeas Corpus Nº 0628270-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO WENDELL MELO DE LIMA. Paciente: A. H. da S. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem impetrada em habeas corpus, para, na extensão cognoscível, denegá-la, nos termos do voto do Relator*”.

**1.32– Habeas Corpus Nº 0628738-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DENILSON DAMASCENO BEZERRA. Paciente: J. F. do N. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada, nos termos do voto do Relator*”.

**1.33– Habeas Corpus Nº 0628084-46.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PEDRO GLAUTON GONÇALVES MONTEIRO. Paciente: F. W. F. da S. Impetrado: J. de D. do 5 N. R. de C. e de I. - S. E. S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator*”.

**1.34– Habeas Corpus Nº 0628087-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Paciente: JOÃO PAULO PEREIRA MORAIS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos,*

conheceu, para, então, denegá-la da ordem de habeas corpus nº 0628087-98.2025.8.06.0000, nos termos do voto do Relator". **1.35– Habeas Corpus Nº 0628093-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA. Paciente: GEOVANE DE SOUSA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do presente habeas corpus, para, na extensão conhecida, denegar-lhe, nos termos do voto do Relator". **1.36– Habeas Corpus Nº 0628200-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO THIAGO LIMA SILVA. Paciente: ALEXANDRE FREITAS FARIAS FRANCO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator". **1.37– Habeas Corpus Nº 0628300-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA. Paciente: DENILSON LIMA ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do habeas corpus, nos termos do voto do Relator". **1.38– Habeas Corpus Nº 0628190-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL AZEVEDO SANTIAGO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator". **1.39– Habeas Corpus Nº 0628197-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: LUIZ ARISTIDES ALBUQUERQUE DE MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente e, na parte cognoscível, denegar o presente Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator". **1.40– Habeas Corpus Nº 0628289-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. WALKÍRIA DE AZEVEDO TERTULINO SAKAGUCHI. Paciente: RONILSO SOUSA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.41– Habeas Corpus Nº 0628359-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA. Paciente: W. P. de A. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada de Habeas Corpus, para denegá-la, nos termos do voto do Relator". **1.42– Habeas Corpus Nº 0628407-51.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. LUÍS CLÁUDIO DA SILVA REIS E ADVA. JACINTA DE FRANÇA SOUZA NETA REIS. Paciente: F. M. B. de S. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de Q. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por

*unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada de Habeas Corpus, para denegá-la, nos termos do voto do Relator".* 1.43– **Habeas Corpus** Nº 0628502-81.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO. Paciente: JOSÉ REGINILDO CRUZ DE PAIVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheço da ordem impetrada em habeas corpus, para, denegá-la, nos termos do voto do Relator". 1.44– **Habeas Corpus** Nº 0628517-50.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: ALESSANDRO RYAN CASTRO E SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Relator". 1.45– **Habeas Corpus** Nº 0628743-55.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. VICTOR FERNANDES TAVARES. Paciente: CLEITON FARIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator". 1.46– **Habeas Corpus** Nº 0628845-77.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANDERSON OLIVEIRA ALEXANDRE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus, para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator". 1.47– **Embargos De Declaração Criminal** Nº 0019510-17.2024.8.06.0001/50000. Embargante: SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES E FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora". 1.48– **Embargos De Declaração Criminal** Nº 0624870-47.2025.8.06.0000/50000. Embargante: L. A. B. Custos legis: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES E FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora". 1.49– **Embargos De Declaração Criminal** Nº 0149415-32.2011.8.06.0001/50000. Embargante: FRANCISCO ALVES FILHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES E FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". 1.50– **Embargos De Declaração Criminal** Nº 0628018-66.2025.8.06.0000/50000. Embargante: LEONARDO ARAÚJO DE FREITAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES E FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora". 1.51– **Embargos De Declaração Criminal** Nº 0202833-21.2022.8.06.0025/50000. Embargante: J. L. F. Embargado: P. A. A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento dos embargos de declaração e acolhê-los parcialmente, sem efeitos modificativos, apenas para complementar o acórdão, mantida a

*revogação das medidas protetivas de urgência, nos termos do voto da Relatora.* **1.52– Embargos De Declaração Criminal Nº 0151741-81.2019.8.06.0001/50000.** Embargante: J G. J. L. S. Embargado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração e rejeitá-los, mantendo-se incólume o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora.*” **1.53– Embargos De Declaração Criminal Nº 0204176 81.2024.8.0025/50000.** Embargante: P. C. R. Embargada: T. C. C. B. Embargado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos, dando-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **1.54– Embargos De Declaração Criminal Nº 0189917-37.2016.8.06.0001/50000.** Embargante: ADISIO DE CARVALHO FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos e explicitar o prequestionamento dos dispositivos legais e constitucionais suscitados, sem efeitos infringentes, mantendo íntegro o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora.*” **1.55– Embargos De Declaração Criminal Nº 0050110-12.2021.8.06.0038/50000.** Embargante: ISAIAS ALVES DA COSTA. Embargado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os embargos opostos, nos termos do voto da Relatora.*” **1.56– Embargos De Declaração Criminal Nº 0200609-47.2025.8.06.0303/50000.** Embargante: ANTONIO RONALDO NOGUEIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” **1.57- Agravo Interno Criminal Nº 0626456-22.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: JOHN LENON MARCELINO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO E SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.*” **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Agravo de Execução Nº 8005037-21.2023.8.06.0001.** Agravante: RAMIRIZ NÓBREGA LINO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e julgou improcedente, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.2 – Agravo de Execução Nº 8003046-10.2023.8.06.0001.** Agravante: FABRÍCIO VIEIRA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.3 – Agravo de Execução Nº 0000174-78.2010.8.06.0175.** Agravante: JOSÉ FERREIRA LIMA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.4 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0233848-51.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: DANIEL FERREIRA DE SANTANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0010094-38.2025.8.06.0050.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: GEISA MARIA DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.6 – Recurso em Sentido Estrito Nº0135907-43.2016.8.06.0001.** Recorrente: DAVI MOREIRA LIMA ROMCY. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, OAB/CE nº 19.242, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.7 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0205165-44.2024.8.06.0298.** Recorrente: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.8 – Recurso em Sentido Estrito Nº0010505-21.2025.8.06.0070.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: E. E. de P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso em Sentido Estrito (RESE) e, ao fim, concedeu-lhe provimento, com a decretação da prisão preventiva do Incriminado, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.9 – Apelação Criminal Nº 0266054-79.2024.8.06.0001.** Apelante: IVAN FELIPE ALVES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.10 – Apelação Criminal Nº 0203776-39.2024.8.06.0293.** Apelante: E. S. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.11 – Apelação Criminal Nº 0187048-33.2018.8.06.0001.** Apelante: ELITON SOUZA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.12 – Apelação Criminal Nº 0206755-40.2025.8.06.0001.** Apelante: HERMANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Karla Mairly Soares dos Santos, OAB/CE nº 38.500, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.13 – Apelação Criminal Nº 0201636-11.2024.8.06.0300.** Apelante: JOÃO CARLOS NOJOSA LIMA.

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0049627-11.2015.8.06.0064.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSE RIBAMAR GAMA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0002085-23.2008.8.06.0167.** Apelante: DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0000633-22.2021.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: LUIS DAVI RIBEIRO DE FREITAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0217477-36.2025.8.06.0001.** Apelante: MARCOS RENAN MONTEIRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0056630-42.2021.8.06.0117.** Apelante: ALAN DO NASCIMENTO ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, no trecho cognoscível, dar-lhe restrito provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0200447-82.2022.8.06.0036.** Apelante/Apelado: MARCIANO CLEMENTE DA SILVA. Apelante/Apelado: JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pelos acusados para negar-lhe provimento e conheceu em parte do recurso interposto pelo Ministério Público para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.20 – Apelação Criminal Nº 0054972-02.2020.8.06.0025.** Apelante: O. A. I. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.21 – Apelação Criminal Nº 0229170-22.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FABIANO ARAUJO ROCHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.22 – Apelação Criminal Nº 0204274-97.2022.8.06.0296.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA BEZERRA E VITOR BANDEIRA

REZENDE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0204409-58.2024.8.06.0064.** Apelante/Apelado: E. F. da S. dos S. Apelante/Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0203995-62.2023.8.06.0301.** Apelante: ANA KARLA SANTOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0605806-24.2020.8.06.0001.** Apelante: ANA GLÉCIA BARBOZA LOPES, FRANCISCO VALBERTO VIEIRA MARINHO, FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Lucas Rafael Benício Lopes, OAB/CE nº 33.727, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0202530-08.2024.8.06.0293.** Apelante: B. K. V. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0204307-62.2023.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO WAGNER LEITE VALERIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0206389-03.2022.8.06.0293.** Apelante: RODOLFO NICOLAU PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Thiago Macedo Araújo, OAB/CE nº 48.528, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0201763-54.2022.8.06.0029.** Apelante: S. A. C. de O. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0202149-04.2023.8.06.0303.** Apelante: F. D. B. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0202799-23.2024.8.06.0301.**

Apelante: C. A. P. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0259058-07.2020.8.06.0001.** Apelante: WILLIAN BARBOSA DE ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0148660-27.2019.8.06.0001.** Apelante: MATHEUS HENRIQUE MOTA JARDELINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório e, ao fim, deu-lhe provimento, com a absolvição da parte ré, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0200685-11.2024.8.06.0302.** Apelante: J. P. da C. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0056686-75.2021.8.06.0117.** Apelante: FRANCISCO ERCILIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0203757-24.2024.8.06.0296.** Apelante: S. dos S. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.37 – Apelação Criminal Nº 0203970-42.2024.8.06.0001.** Apelante: PAULO VITOR SILVA DA CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.38 – Apelação Criminal Nº 0024602-39.2025.8.06.0001.** Apelante: MARIA JÚLIA MORENO FAUSTINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.39 – Apelação Criminal Nº 0112410-97.2016.8.06.0001.** Apelante: GILSON CARVALHO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.40 – Apelação Criminal Nº 0267547-91.2024.8.06.0001.** Apelantes: L. H. T. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.41 – Apelação Criminal Nº 0215715-**

**82.2025.8.06.0001.** Apelante: ALDENIR DA SILVA GINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.42 – Apelação Criminal Nº 0050827-34.2021.8.06.0164.** Apelante: R. da S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.43 – Apelação Criminal Nº 0288449-36.2022.8.06.0001.** Apelante: J. de L. N. V. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.44 – Apelação Criminal Nº 0015251-40.2016.8.06.0136.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E GEOVANE CARNEIRO DA SILVA. Apelante/Apelado: RÔMULO DA SILVA ARRUDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos mas, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.45 – Apelação Criminal Nº 0200986-19.2023.8.06.0293.** Apelante: RIVELLINO TALLES DA SILVA LOIOLA E FRANCISCO GLEYDSON SOUSA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Mônica Maria Marques Matias, OAB/CE nº 36.745, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Apelos e negou-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.46 – Apelação Criminal Nº 0208020-45.2023.8.06.0293.** Apelante: F. A. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.47 – Agravo de Execução Penal Nº 8000081-64.2023.8.06.0064.** Agravante: RAFAELA CAVALCANTE BRAGA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Dannielle Francisco de Almeida Ferreira, OAB/CE nº 17.221, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.48 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0102328-28.2015.8.06.0167.** Recorrente: FERNANDO IGOR SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, em juízo de retração, manteve inalterado o acórdão admoestado, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

**2.49 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0241244-40.2024.8.06.0001.** Recorrentes: LUISA TAINARA SENA DE OLIVEIRA E SABRINA SOUSA NONATO. Recorrido: DIEGO COSTA SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe*

*provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.50 – Recurso em Sentido Estrito N°0200102-90.2025.8.06.0043.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: J. E. de O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.51 – Recurso em Sentido Estrito N°0034332-44.2014.8.06.0071.** Recorrente: FRANCISCO ALBERTO GARCIA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.52 – Recurso em Sentido Estrito N°0788298-91.2014.8.06.0001.** Recorrente: SÁVIO BEZERRA DO PRADO COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.53 – Apelação Criminal N°0010040-17.2025.8.06.0036.** Apelante: EMANUEL RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.54 – Apelação Criminal N°0014824-79.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: WAGNER DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.55 – Apelação Criminal N°0050888-47.2021.8.06.0081.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: INACIO SOUSA MAGALHAES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora" **2.56 – Apelação Criminal N°0200167-52.2023.8.06.0109.** Apelante/Apelado: JHON HERULY MARTINS LEITE. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Jhon Heruly Martins Leite para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Ceará para dar-lhe provimento,, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.57 – Recurso em Sentido Estrito N°0204090-44.2022.8.06.0296.** Recorrente: C. V. G. Recorrido: M. P. do E. do C. Assistente/Rec: M. J. P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.58 – Recurso em Sentido Estrito N°0202696-44.2023.8.06.0303.** Recorrente: CHARLISON CARVALHO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.59 – Recurso em Sentido Estrito N°0006112-14.2019.8.06.0054.** Recorrente: J. A. B. N. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ

NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.60 – Apelação Criminal N°0204132-47.2023.8.06.0300.** Apelantes: JUAN PABLO DOS SANTOS MOREIRA E DANIEL CAVALCANTE DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.61 – Apelação Criminal N°0200212-37.2024.8.06.0298.** Apelante: FRANCISCO IGOR RODRIGUES MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.62 – Apelação Criminal N°0203314-92.2023.8.06.0301.** Apelantes: PEDRO ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS, CÍCERO ARTUR MATIAS E JONAS DE SOUZA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.63 – Apelação Criminal N°0260390-09.2020.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO NAYTHAN CLEUTON GOMES DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.64 – Apelação Criminal N°0001892-32.2019.8.06.0099.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: JOSE WESLEI LEITE DE SOUSA. Apelante/Apelado: ELTON LEVI FELIPE LOPES. Apelado: FRANCISCO LEURIBERTO BARROS DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de JOSÉ WESLEI LEITE DE SOUSA e ELTON LEVI FELIPE LOPES para negar-lhe provimento e conheceu do recurso ministerial para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.65 – Apelação Criminal N°0265622-60.2024.8.06.0001.** Apelante/Apelado: RIAN DE MENEZES BARROS. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.66 – Apelação Criminal N°0268565-50.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MICHEL ARAÚJO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.67 – Apelação Criminal N°0285035-59.2024.8.06.0001.** Apelante: VICTOR FEITOSA VAS e MARIA LUCILA DE LIMA ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Dra. Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins, OAB/CE nº 20.290, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe*

*provimento, nos termos do voto do Des. Relator".* 2.68 – Apelação Criminal Nº0013944-24.2023.8.06.0001. Apelante: WANDERSON SILVA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.69 – Apelação Criminal Nº0150984-92.2016.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: WESLEY ALMEIDA TEIXEIRA E ALEXANDRA MARIA PROCOPIO DE AMORIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.70 – Apelação Criminal Nº0279305-67.2024.8.06.0001. Apelante: ÍTALLO ALVES DE SOUSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.71 – Apelação Criminal Nº0042026-65.2023.8.06.0001. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: E. F. da S. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso defensivo para dar-lhe provimento e conheceu do recurso ministerial para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.72 – Apelação Criminal Nº0201251-60.2024.8.06.0301. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: F. I. F. da L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.73 – Apelação Criminal Nº0201826-61.2025.8.06.0001. Apelante/Apelado: R. C. C. Apelante/Apelado: M. P. do E. do C. Apelante/Apelado: E. F. da C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico, assistente de acusação, Dr. Luiz Henrique Almeida Nogueira, OAB/CE nº 18.911, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. A nobre causídica Dra. Carolina Dantas Azin Rocha, OAB/CE nº 40.170, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso do assistente de acusação para, na parte conhecida, negar-lhe provimento; conheceu do recurso da defesa para negar-lhe provimento e conheceu do recurso do Ministério Público para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.74 – Apelação Criminal Nº0205607-44.2023.8.06.0298. Apelante/Apelado: M. P. do E. do C. Apelante/Apelado: L. H. F. M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para, no mérito, desprover o apelo ministerial e prover parcialmente o apelo defensorial, nos termos do voto do Des. Relator". 2.75 – Apelação Criminal Nº0225035-64.2022.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso ministerial, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". 2.76 – Apelação Criminal Nº0207851-03.2024.8.06.0300. Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. G. de L. S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS

NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.77 – Apelação Criminal Nº0000675-57.2009.8.06.0178.** Apelante: R. N. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.78 – Apelação Criminal Nº0014986-76.2021.8.06.0293.** Apelante: JOEZIO INACIO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.79 – Apelação Criminal Nº0283644-06.2023.8.06.0001.** Apelante: JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.80 – Apelação Criminal Nº0236796-29.2021.8.06.0001.** Apelante: ÍTALO SILVA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.81 – Apelação Criminal Nº0210049-03.2025.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ ANTONY LIMA CORDEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.82 – Apelação Criminal Nº0200680-05.2023.8.06.0114.** Apelante: F. I. da C. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.83 – Apelação Criminal Nº0202306-78.2024.8.06.0064.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: F. R. S. de O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.84 – Apelação Criminal Nº0204767-34.2023.8.06.0298.** Apelante: MICHAEL OLIVINDO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.85 – Apelação Criminal Nº0202340-18.2024.8.06.0302.** Apelante: JOSÉ DIOGO NASCIMENTO LEITE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.86 – Apelação Criminal Nº0010002-49.2021.8.06.0293.** Apelante: F. R. R. do N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do**

**julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.87 – Apelação Criminal Nº0013223-78.2015.8.06.0025.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: T. O. S. H. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.88 – Apelação Criminal Nº0200451-50.2025.8.06.0025.** Apelante: F. das C. dos S. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus** nº **0629974-20.2025.8.06.0000**. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal nº 0015473-10.2025.8.06.0001**. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal nº 0242284-28.2022.8.06.0001**. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi retirado de pauta de julgamento a **Apelação Criminal nº 0034953-13.2021.8.06.0001**. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A Exma. Sra. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vista dos autos da **Apelação Criminal 0201754-40.2023.8.06.0035**. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Exma. Sra. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES pediu vista dos autos da **Apelação Criminal 0207400-28.2022.8.06.0112**. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi realizado o voto de felicitações ao Exmo. Sr. Desembargador Francisco Carneiro Lima, por ocasião do seu natalício. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminentíssima Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 16ª Sessão Ordinária, 46 (quarenta e seis) Habeas Corpus, 01 (um) Agravo Interno, 10 (dez) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos de Execução Penal, 13 (treze) Recursos em Sentido Estrito e 71 (setenta e um) Apelações Crimais, totalizando 145 (cento e quarenta e cinco) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**  
Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**  
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal